

PARECER Nº 016/2003

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, com vigência a partir de 2003.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nercy Rosa para análise.

A E.M.E.F. Nercy Rosa, localizada no bairro Menino Deus, iniciou seu funcionamento em 1988 sendo criada e denominada pelo Decreto Municipal nº 2779/88. A Secretaria Estadual de Educação autoriza e valida atividades de 1988 a 1992 através da Portaria nº 532/92, face ao Parecer CEE nº 356/92. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEE nº 1.785/94 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEED nº 990/97.

A proposta de Regimento Escolar analisada pela conselheira Aura Maria dos Santos Martins está adequada às exigências da Lei Federal nº 9394/96 e aos atos normativos complementares, permitindo a aprovação por este Conselho.

Em 05 de março de 2003.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 05 de março de 2003.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME